



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 707/2011 DE 02 DE JUNHO DE 2011

“AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO URBANO AO ESTADO DE MINAS GERAIS”

Câmara Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Estado de Minas Gerais, de uma área de terreno urbano constituído pelo lote 06-B, quadra 15, localizado à Avenida Amir Rangel, lado ímpar, esquina com Rua Monte Carmelo lado ímpar, Distrito de Catiara, Município de Serra do Salitre. Dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto situado no cruzamento da Avenida Amir Rangel, lado ímpar com a Rua Monte Carmelo, lado ímpar, daí segue no sentido Norte/Sul, pelo alinhamento da Avenida Amir Rangel, lado ímpar, numa extensão de 50,60m; daí com ângulo de $97^{\circ}28'40''$ vira direita e segue numa extensão de 18,35m, confrontando com o lote 06-A da mesma quadra, daí com ângulo de $104^{\circ}47'15''$ vira direita e segue numa extensão de 20,25m, confrontando com o lote 11 da mesma quadra, daí com ângulo de $170^{\circ}48'50''$ vira esquerda e segue numa extensão de 5,20m, confrontando com o lote 08 da mesma quadra, daí com ângulo de $110^{\circ}18'25''$ vira a direita e segue numa extensão de 41,30m, confrontando com o lote 07 da mesma quadra, daí com ângulo de $87^{\circ}13'27''$ vira a direita, pelo alinhamento da Rua Monte Carmelo, lado ímpar, numa extensão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



4,00m, encontrando ai o cruzamento da Avenida Amir Rangel, lado impar com a Rua Monte Carmelo, lado impar, e o ponto inicial: perfazendo uma área de 1.020,48 m².

Art. 2º - O terreno que refere o artigo 1º destina-se a ampliação da Escola Estadual Cornélia Regina, no Distrito de Catiara, Município de Serra do Salitre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 02 de junho de 2011.


Cresmar Ribeiro Dornelles
PREFEITO MUNICIPAL

9

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 CV

148

MATRÍCULA Nº 49.183

DATA 18 de maio de 2011

IMÓVEL:

Prefeitura de Serra do Salitre

URBANO, constituído pelo **Lote 06-B, Quadra 15**, localizado a Avenida Amir Rangel, lado ímpar, esquina com a Rua Monte Carmelo, lado ímpar, Distrito de Catiara, Município de Serra do Salitre, Comarca de Patrocínio - MG. Dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto situado no cruzamento da Avenida Amir Rangel, lado ímpar com a Rua Monte Carmelo, lado ímpar, daí segue no sentido Norte/Sul, pelo alinhamento da Avenida Amir Rangel, lado ímpar, numa extensão de 50,60m; daí com ângulo de 97º28'40" vira direita e segue numa extensão de 18,35m, confrontando com o lote 06-A da mesma quadra, daí com ângulo de 104º47'15" vira direita e segue numa extensão de 20,25m, confrontando com o lote 11 da mesma quadra, daí com ângulo de 170º48'50" vira esquerda e segue numa extensão de 5,20m, confrontando com o lote 08 da mesma quadra, daí com ângulo de 110º18'25" vira a direita e segue numa extensão de 41,30m, confrontando com o lote 07 da mesma quadra, daí com ângulo de 87º13'27" vira a direita, pelo alinhamento da Rua Monte Carmelo, lado ímpar, numa extensão de 4,00m, encontrando aí o cruzamento da Avenida Amir Rangel, lado ímpar com a Rua Monte Carmelo, lado ímpar, e o ponto inicial; perfazendo a área de **1.020,48 m²**.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, com sede à Praça Dr. José Wanderley, Nº 171, em Serra do Salitre, MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Cresmar Ribeiro Dorneles, CIC/MF 445.989.986-87, brasileiro, comerciante, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição Nº 5.178, Fls. 149, Lº 3-H, desta Circunscrição.

A Oficial Substituta, Maria Elizabete Ferreira.

AV-1/49.183. Prot. xxx.xxx. 18/05/2011. Certifico que, em virtude de requerimento de Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Cresmar Ribeiro Dorneles, CIC/MF 445.989.986-87, brasileiro, comerciante, casado, datado de 06/05/2011, arquivado nesta serventia, vai aqui averbado que a Prefeitura de Serra do Salitre, MG, se encontra-se cadastrada no CNPJ/MF 18.468.058/0001-20. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. - Eu, **Maria**

Elizabete Ferreira, Oficial substituta, que o subscrevo, dou fé e assino.

A Oficial Substituta, Maria Elizabete Ferreira.

